

Democracia e Desinformação

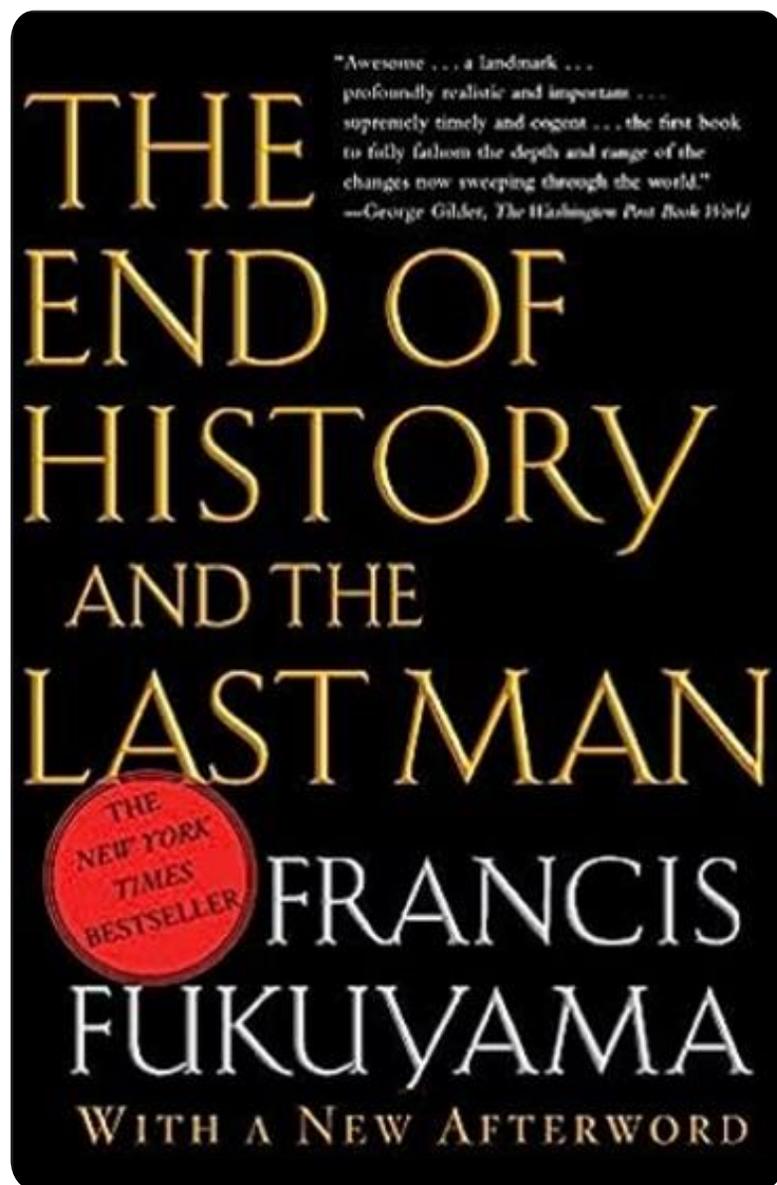
DIÁLOGOS COM O FUTURO TCE PI

marcelo.almeida@agu.gov.br



PRIMEIRA PARTE
CONTEXTUALIZAÇÃO E
PROBLEMATIZAÇÃO

SEGUNDA PARTE
DEMOCRACIA DEFENSIVA
O QUE TEMOS FEITO
EXPERIÊNCIAS DE RESISTÊNCIA E
INOVAÇÕES DEMOCRÁTICAS



Em 1989, o cientista político, Francis Fukuyama publicou “O fim da história?”.

A difusão mundial das democracias liberais e do livre capitalismo **sinalizavam o fim da evolução sociocultural da humanidade.**

“É o fim da história”, não porque a história da humanidade teria acabado, mas porque parecia que o futuro não surpreenderia mais, que **não era mais relevante a discussão sobre a legitimidade de outros sistemas de governo. Houve um consenso entre os países ocidentais de que a democracia era o único sistema legítimo.**

PROBLEMATIZAÇÃO

- EVIDÊNCIAS DE RETROCESSO DEMOCRÁTICO:

Índice de Transformação Bertelsmann (BTI) →

2014 - 2022: *democracie in consolidation* 8.15 *defective democracie* 7.05

Índice de Democracia (*Economist Intelligence Unit*) →

2021 - 2022: *democracia imperfeita* 6,86 6,78

Índice Global de Liberdade de Imprensa (RsF)

2022 - Brasil em 110º lugar entre 180 países - “situação sensível” - melhoras 80a



NOVOS
AUTORITARISMOS

RETROCESSO
DEMOCRÁTICO

Democracia como paisagem natural

Democracia: um “estado natural de coisas”, algo que sempre esteve e estará entre nós.

Democracia não é um “estado natural” de organização da sociedade humana.

Nenhuma forma de organização política é natural.



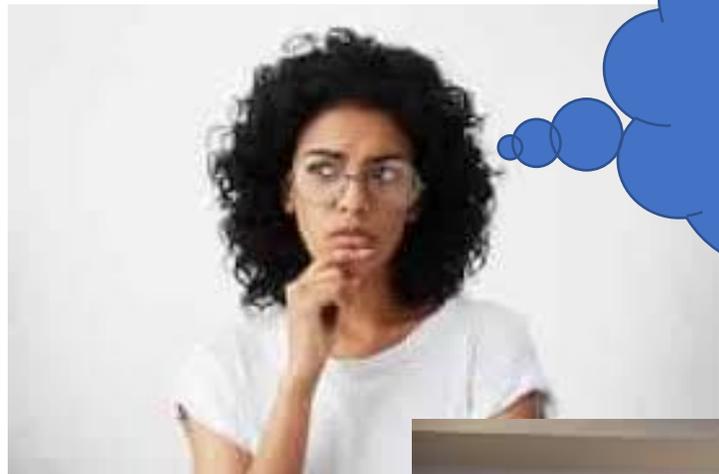


EVENTOS DE VIOLÊNCIA

06/01/2021 (EUA).

No Brasil 12/12/2022, 24/12/2022,
08/01/2023. Inglaterra 08/2024





CRISE
DEMOCRÁTICA É
UM PROBLEMA
LOCALIZADO OU
GLOBAL?



"A crise atual da democracia é caracterizada pelo declínio da confiança nas instituições democráticas e na capacidade dos sistemas políticos de resolver problemas complexos." (Thornhill, 2020).

"A crise da democracia global é caracterizada pelo aumento do populismo, da polarização política e da erosão dos valores democráticos fundamentais, como a liberdade de imprensa, a independência judicial e o respeito pelos direitos humanos." (Thornhill, 2021).

CRISE DEMOCRÁTICA



NOVOS
AUTORITARISMOS



"A democracia está sendo corroída pelos novos autoritarismos que usam táticas diferentes das usadas pelos ditadores do passado. Ao invés de suprimir a oposição, eles **a minam e a corroem, enfraquecendo as instituições democráticas de dentro para fora**".

Moisés Naím, "O Fim do Poder: nas salas da diretoria ou nos campos de batalha, em Igrejas ou Estados, o poder está mudando de mãos" (2013).

NOVOS AUTORITARISMOS (3 P's)

Fatos são menos importantes que narrativas emocionais e que confirmam crenças

Exemplaridade e coesão social



POPULISMO



PÓS-VERDADE

Ciência e anticiência
negacionismo



POLARIZAÇÃO

Vida em sociedade



“We cannot solve the global existential problems if we don’t win the battle for facts.
And we cannot have integrity of elections if we don’t have integrity of facts.”
María Ressa

“INTEGRIDADE DA
INFORMAÇÃO -

Desinformação e Pós-verdade são ameaças reais à Democracia:

- Destroem a confiança nas instituições e na ciência;
- destroem padrões objetivos sobre fatos compartilhados em sociedade;

NOVOS AUTORITARISMOS

USO INTENSIVO DE TECNOLOGIAS (REDES SOCIAIS, MECANISMOS DE BUSCAS, ENCICLOPÉDIAS ELETRÔNICAS, PLATAFORMAS DE MENSAGERIA, ETC.)

OPACIDADE

SUPRESSÃO DA LIBERDADE DE IMPRENSA

DESLEGITIMAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

DESINFORMAÇÃO COORDENADA COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA

REDUÇÃO DAS FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO E DE GOVERNO ABERTO

CENTRALIZAÇÃO DO PODER EM UMA FIGURA CARISMÁTICA





DESINFORMAÇÃO

CAPACIDADE DA CIDADANIA DE VOCALIZAR SUAS DEMANDAS E AS INSCREVEREM NA AGENDA PÚBLICA

CAPACIDADE DA CIDADANIA DE RECONSTITUIR A CADEIA CAUSAL DEMANDAS – POLÍTICAS – RESULTADOS E DE PREMIAR OU PUNIR OS REPRESENTANTES

CAPACIDADE DOS ELEITOS DE TRADUZIREM TAIS DEMANDAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPACIDADE DA BUROCRACIA DE TRANSFORMAR AS POLÍTICAS EM RESULTADOS CONCRETOS

DEMOCRACIA

DEMOCRACIA

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

marcelo.almeida@agu.gov.br



SEGUNDA PARTE

BOAS
Notícias



MECANISMOS DE DEFESA DA DEMOCRACIA DENTRO
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-CONSTITUCIONAL DOS
ESTADOS DEMOCRÁTICOS

LEGÍTIMA DEFESA DE DEMOCRACIA



"A democracia militante é a ideia de uma democracia participativa e comprometida, na qual os cidadãos estão constantemente engajados na defesa e promoção dos valores democráticos." (Loewenstein, Karl. "Militant Democracy and Fundamental Rights, I." *American Political Science Review* 31, no. 3 (1937): 417-32.)

"A democracia militante pode ser descrita como uma democracia de resistência, pois busca proteger a própria existência da democracia, utilizando todos os meios necessários para combater forças que ameaçam seus valores e instituições." (Loewenstein, K. (1957). *Militant Democracy and Freedom of Expression*. *Columbia Law Review*, 57(4), 945-962.)

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

CONSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICO-DEFENSIVA

CONSTITUIÇÃO ANTIAUTORITARISMO

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

direito ao voto
sigilo do voto
liberdade de escolha dos candidatos
igualdade de oportunidades eleitorais

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, **o regime democrático**, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:



Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;



Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.



Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, **do regime democrático** e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e **instrumento do regime democrático**, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do [inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal](#).

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e **das instituições democráticas** e conservar o patrimônio público;



CF

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS
ASSUMIDOS NA DEFESA DA DEMOCRACIA

CP, CE, LEI DA TRANSPARÊNCIA, LAI, MCI,
RESOLUÇÕES DO TSE, DECRETOS, PORTARIAS

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA
DA DEMOCRACIA

DIREITO
JURISPRUDENCIAL
ANTIAUTORITARISMO

DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO



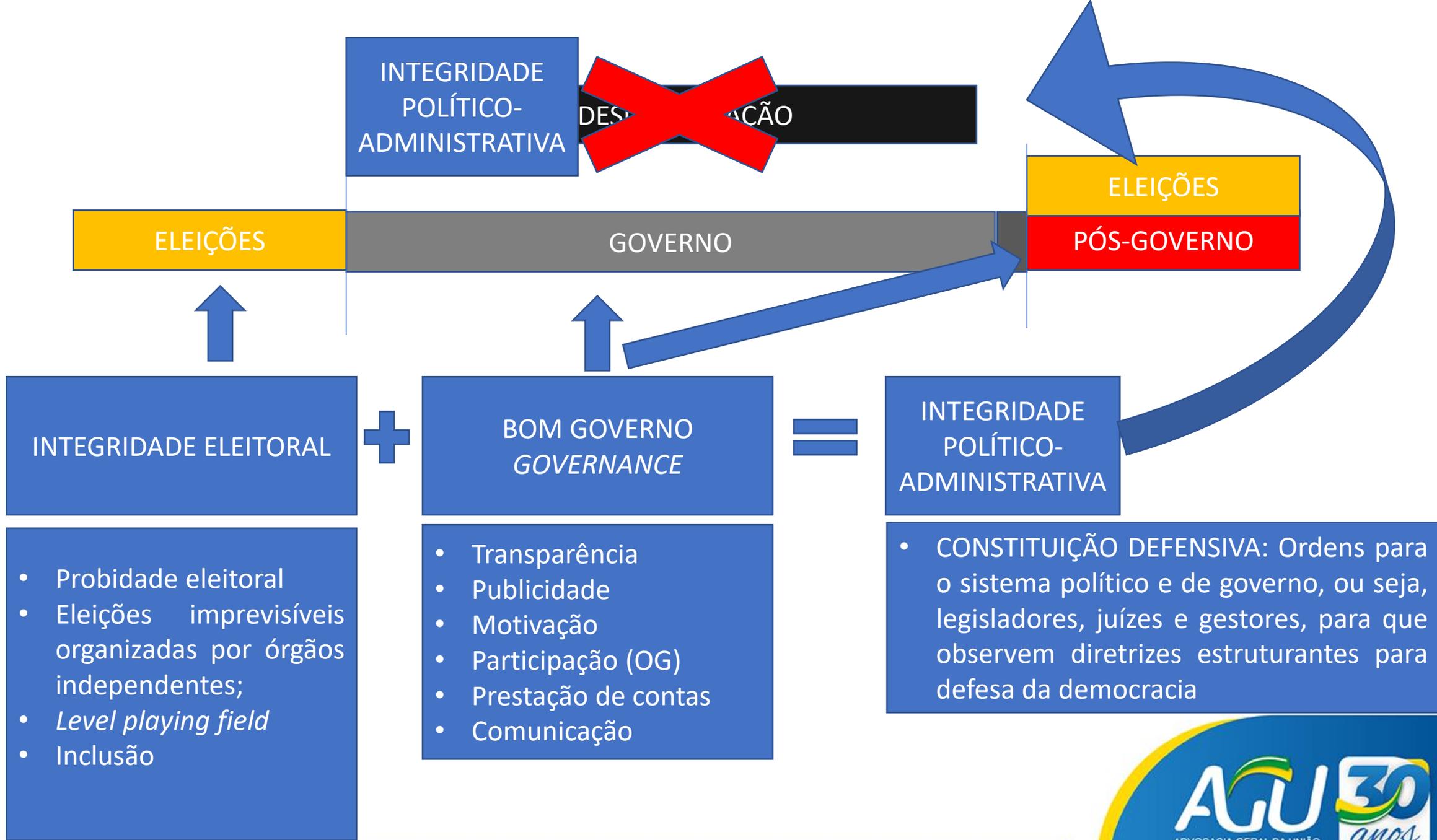
DESINFORMAÇÃO
ELEITORAL

DESINFORMAÇÃO
DA AÇÃO PÚBLICA

DESINFORMAÇÃO
DA AÇÃO PÚBLICA

DESINFORMAÇÃO
ELEITORAL





DESDOBRAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE DEMOCRACIA DEFENSIVA

- MILITÂNCIA
- INCORPORAÇÃO
- EXPURGAÇÃO
- EDUCAÇÃO

DE OLIVEIRA, Gustavo Justino; DA CUNHA FERRAZ, Pedro. Democracia defensiva no Brasil? Uma análise conceitual e jurisprudencial. **Suprema-Revista de Estudos Constitucionais**, v. 3, n. 1, p. 211-238, 2023.

CAPOCCIA, Giovanni. Defending democracy: reactions to extremism in interwar Europe. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2007. p. 47-48.



MILITÂNCIA

COIBIR A ATUAÇÃO DE ATORES NÃO DEMOCRÁTICOS POR MEIO DO ESTADO DE DIREITO

- LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA ANTI-EXTREMISTA
 - ❑ LEI DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO
 - ❑ NOVOS CRIMES ELEITORAIS RELACIO E NADOS A VIOLÊNCIA POLÍTICA
 - ❑ PL 2630/2020
 - ❑ HC 82.424-2 (CASO ELLWANGER)
 - ❑ ADI nº 6.121/DF (EXTINÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS)
 - ❑ ADPF nº 622/DF (EXTINÇÃO DO CONANDA)
- DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS
 - ❑ PARECER Nº JM - 01, DE 06 DE ABRIL DE 2023
 - ❑ DECRETO Nº 11.328, DE 1º DE JANEIRO DE 2023



Construção Coletiva de um Órgão de Defesa da Democracia

Todos os parâmetros de atuação da PNDD foram elaborados a partir das contribuições dos mais de 80 integrantes de Grupo de Trabalho (GT/PNDD), composto por especialistas do tema de desinformação e do tema de democracia defensiva, além de representantes de órgãos e entidades da sociedade civil

O GT/PNDD foi uma iniciativa inclusiva, participativa, criativa e inédita, no âmbito da advocacia pública, para criação de um órgão técnico e especializado voltado ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

A iniciativa está concorrendo ao Prêmio Innovare (2ª fase)

Contratação de consultores para PNDD, via Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento (PNUD)

United Nations Development Programme



EDITAL Nº 18/2023
Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA - PESSOA FÍSICA - ELABORAÇÃO DE METODOLOGIAS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO NA TEMÁTICA DE DESINFORMAÇÃO

PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Advocacia-Geral da União – AGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, “BRA/20/023 – Fortalecimento e inovação na atuação da advocacia pública federal”.

1. Função no Projeto

Contratação de Consultoria Especializada (uma pessoa física) para elaborar metodologias que subsidiem a atuação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia da Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (PNDD/PGU/AGU) na temática de desinformação.

United Nations Development Programme



EDITAL Nº 17/2023
Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA - PESSOA FÍSICA - ELABORAÇÃO DE METODOLOGIAS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO NA TEMÁTICA DE DIREITO E TECNOLOGIA

PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Advocacia-Geral da União – AGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, “BRA/20/023 – Fortalecimento e inovação na atuação da advocacia pública federal”.

1. Função no Projeto

Contratação de Consultoria Especializada (uma pessoa física) para elaborar metodologias para subsidiar a atuação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia da Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (PNDD/PGU/AGU) na temática de Direito e Tecnologia.

Total de NUP

109

Deferido

31

Indeferido

58

Parcialmente deferido

1

Perda de objeto

5

Sob análise

12

Arquivado

2

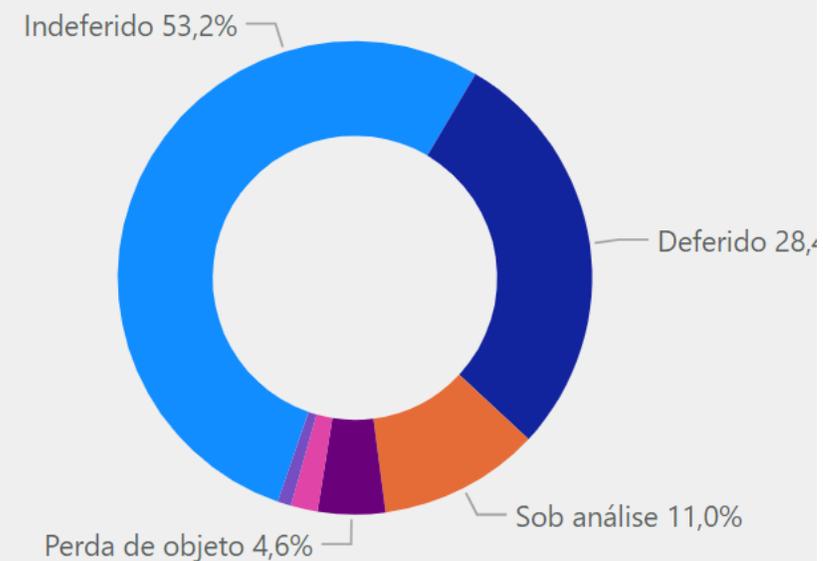
Processos Judiciais

10

Atuações Extrajudiciais

18

Quantitativo em Função da Situação (%)



- 18 deles resultaram em atuações extrajudiciais da Procuradoria. Estes, por sua vez, se desdobraram em 30 notificações extrajudiciais às plataformas digitais. Das 30 notificações, 22 foram atendidas, tendo levado, por exemplo, à retratação ou à retirada de conteúdo desinformativo das redes.
- "Trata-se, portanto, de uma taxa de sucesso expressiva, superior a 70%",

INCORPORAÇÃO

ENFRAQUECER O CAMPO EXTREMISTA
POR MEIO DA AÇÃO POLÍTICA

- COALIZÕES ENTRE PARTIDOS
DEMOCRÁTICOS ESTABELECIDOS PARA
DISSIPAR AÇÕES POLÍTICAS NÃO
DEMOCRÁTICAS
- CONSTRUÇÃO DE ALIANÇAS
ESTRATÉGICAS PARA FORTALECIMENTO
DO CAMPO DEMOCRÁTICO NOS
PARLAMENTOS
- CPMI E A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE DEFESA DA DEMOCRACIA NO
SENADO



MEDIDA

CGU orienta ministérios sobre apuração de envolvimento de servidores federais em atos antidemocráticos

Se configurado apoio, facilitação ou participação, corregedorias deverão instaurar processos administrativos disciplinares para a devida responsabilização

Publicado em 11/01/2023 13h59

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



EXPURGAÇÃO

- GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO NO ÂMBITO DA BUROCRACIA
- Aviso Interministerial Advocacia-Geral da União (AGU) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de 30 de janeiro de 2023
- Ofício Circular nº 03/2023/SE-CGU
- Expedição de Comunicações da AGU aos entes subnacionais

EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA

FORTALECIMENTO DE VALORES E CRENÇAS DEMOCRÁTICAS
SOBRETUDO NA PARTE DA POPULAÇÃO EXPOSTA À INFLUÊNCIA
EXTREMISTA EM PARTICULAR

- COMPREENDER OS ASPECTOS CONSTITUTIVOS DO REGIME DEMOCRÁTICO, SEUS MECANISMOS DE REPRESENTAÇÃO E AS DIFERENTES FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA;
- IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DAS “FAKE NEWS” E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE VERIFICAÇÃO DE INFORM
- Política e democracia - Projeto pedagógico interdisciplinar (CAPES)- PROFA. [Lilian Raquel da Silva Costa](#)
- Observatório da Democracia da AGU



Sistema Nacional de Defesa da Democracia



- Rede de articulação interinstitucional para proteção e defesa da democracia
- Composição por instituições públicas dos Três Poderes e órgãos federais, estaduais e municipais
- Aprimoramento da atuação na defesa da democracia